



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 06/2026

MODALIDADE SUP: Dispensa de Licitação - Nº05/2026

Assunto: Hospedagem em Brasília/DF, de 14/04/2026 até 16/04/2026.

Interessado: Presidente – Paulo Filipe da Silva Almeida

FORNECEDOR: Zaroni Viagens e Turismo LTDA.

CNPJ Nº 02.577.177/0001-80

NF nº: 55 – R\$ 1.287,00

NF nº: 57 – R\$ 4.125,00

NF nº: 60 – R\$ 319,00

NF nº: 61 – R\$ 77,00

Vereador Ademilson Matos Junior

Vereadora Eunice Pereira

Vereador Carlos Eduardo Avelar

Vereador Anderson Pereira

Assessora Graziella Biondi Castro

Valor Total: R\$ 5.808,00

Cruzeiro-SP., 09 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	02
Rubrica	JFA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Setor requisitante: Valter Alves Ferreira Júnior	
Responsável pela demanda: Valter	Matrícula
E-mail: valterth@yahoo.com.br	Telefone/Ramal
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Outros	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Outros	


 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha N°	03
Rubrica	JPA

1. Objeto

Hospedagem para 1 (uma) pessoa adulta, com 01 (um) quarto single para o vereador Anderson Ferrer Pereira, em Brasília/DF, com viagem prevista para tarde do dia 24/03 e retorno no dia 26/03 de 2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis, de menor preço, localizados próximos a praça dos 3 poderes em Brasília/DF, preferencialmente com café da manhã incluso, para o vereador:

- **Vereador** – Anderson Ferrer Pereira, CPF. 276.829.378 – 40, **Data de Nascimento:** 26/09/1979. **e-mail:** andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br.

1.1. Justificativa

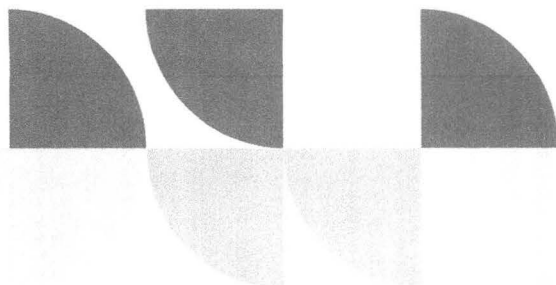
A presente justificativa tem como finalidade expor os motivos da viagem do Vereador Anderson Ferrer à cidade de Brasília/DF, no período de 24/03/2026 a 26/03/2026. A viagem tem como objetivo fortalecer a articulação institucional junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, buscando recursos e parcerias em benefício do município de Cruzeiro - SP. Está prevista reunião com o Deputado Federal Saulo Pedroso entre os dias 24 de março de 2026 e 25 de março de 2026, com a finalidade de tratar da destinação de emendas parlamentares para áreas prioritárias do município. A presença do vereador em Brasília é essencial para acompanhar de perto o andamento de demandas locais, estreitar o diálogo com lideranças e garantir representatividade ativa junto às esferas federais em favor do Município de Cruzeiro.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Hospedagem

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho

03/03/2026



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	04
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

4. Créditos orçamentários -

Ficha 4

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 18

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

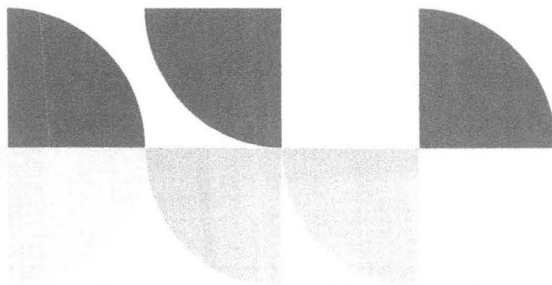
3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

5. Prazo para pagamento

A vista

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Data: 27/ 02/2026.



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha Nº	05
Rubrica	<i>Valter</i>

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valter Alves Ferreira Junior** em 02/03/2026 12:52

Checksum: 45A761A6AE8C85784BF66EA6A16BC862298B74B8B336472843315B2865A358B2



Folha N°	06
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

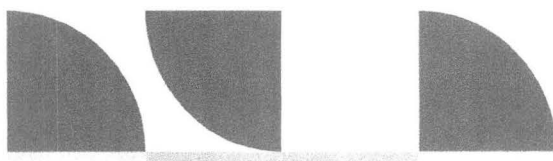


CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Setor requisitante: Gabinete Vereadora Eunice	
Responsável pela demanda: Rayane Rosa	Matrícula
E-mail: rayanerosa.adv@gmail.com	Telefone/Ramal
Objeto:	
<input type="checkbox"/> Servidão continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Outros	
Forma de Contratação Sugerida:	
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Outros	



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha Nº	07
Rubrica	leal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

1. Objeto: Hospedagem para 1 (uma) pessoa adulta, com 01 (um) quartos single, em Brasília/DF, com viagem prevista para a manhã do dia 24/03 e retorno no dia 26/03 de 2026, ou seja, 03 (três) noites, em algum dos hotéis localizado nas proximidades da Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, de preferência com café da manhã incluso.

Vereadora – Eunice de Cássia Nascimento CPF 019.495.468-45

Data de Nascimento: 18/05/1959

e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br

1.1. Justificativa

A convite do Deputado Federal Marcio Alvino, a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento estará em Brasília, no período de **24 a 26 de março de 2026**, para cumprir agendas institucionais de interesse do município de Cruzeiro.

A viagem tem caráter oficial e estratégico, com foco no fortalecimento da representação política do município junto a órgãos e autoridades do Governo Federal, bem como na articulação institucional em benefício da população cruzeirense e busca de recursos para investimentos na cidade.

Dessa forma, a participação da vereadora nas referidas agendas justifica-se pelo interesse público e pelo compromisso com o desenvolvimento de Cruzeiro.

-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	08
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Hospedagem para 01 (uma) pessoa

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho

15/03

4. Créditos orçamentários:

Ficha 4

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros Pessoa Juridica

3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros Pessoa Juridica

Ficha 18

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros Pessoa Juridica

3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros Pessoa Juridica

5. Prazo para pagamento

A vista

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha N°	10
Rubrica	JMM

Fwd: Re: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

De: Carlos Eduardo Avelar De Barros <carlos@camara.gov.br>

Para: "Dep. MARCIO ALVINO" <marcio.alvino@camara.gov.br>

Data: Seg 17:32

Enviado de: Outlook

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

Data: 2026-02-25 16:35

De: "Dep. MARCIO ALVINO" <marcio.alvino@camara.gov.br>

Para: Carlos Eduardo Avelar De Barros <carlos@camara.gov.br>

Prezada Graziella, boa tarde.

Confirmamos que o deputado federal Marcio Alvino irá receber os vereadores Carlos Eduardo Avelar de Barros, Eunice da Saúde e Juninho Bibi, em nosso gabinete entre os dias 24 e 25 de março, em horário a ser definido, na Câmara dos Deputados. Tão logo a agenda do deputado seja consolidada para essas datas, entraremos em contato por este e-mail para informar o horário exato da reunião.

Pedimos, por gentileza, que, na data mencionada, permaneçam à disposição para adequação do horário conforme a definição final da agenda parlamentar.

Atenciosamente,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha N°	11
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rayane Rosa** em 04/03/2026 12:02

Checksum: 1544546875B65B03B094866CC735912A145E3C87526CF68C7D023F1F132512F2





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	12
Rubrica	3841

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Setor requisitante: Graziella Biondi Marcondes de Castro	
Responsável pela demanda: Graziella Biondi	Matrícula
E-mail: gbmadv@hotmail.com	Telefone/Ramal
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Outros	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Outros	

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha Nº	13
Rubrica	JFF



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

1. Objeto: Hospedagem para 2 (duas) pessoas adultas, com 02 (dois) quartos single, em Brasília/DF, com viagem prevista para a manhã do dia 24/03 e retorno no dia 26/03 de 2026, ou seja, 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizado nas proximidades da Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, de preferência com café da manhã incluso.

Vereador – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva

CPF. 277.769.468-00

Data de Nascimento: 19/10/1979.

e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br

Assessora – Graziella Biondi Marcondes de Castro

CPF. 331.850.038-02

Data de Nascimento: 21/07/1986.

e-mail: gbmadv@hotmail.com

1.1. Justificativa

A convite do Deputado Federal Marcio Alvino, o Vereador **Carlos Eduardo Avelar de Barros e sua Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro** estarão em Brasília, no período de **24 a 26 de março de 2026**, para cumprir agendas institucionais de interesse do município de Cruzeiro.

A viagem tem caráter oficial e estratégico, com foco no fortalecimento da representação política do município junto a órgãos e autoridades do Governo Federal, bem como na articulação institucional em benefício da população cruzeirense e busca de recursos para investimentos na cidade.

Dessa forma, a participação do vereador nas referidas agendas justifica-se pelo interesse público e pelo compromisso com o desenvolvimento de Cruzeiro.

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha Nº	14
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada Hospedagens Single para 02 (duas) pessoas – 24/03/2026 a 26/03/2026

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho
15/03

4. Créditos orçamentários Ficha 4 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica Ficha 18 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

5. Prazo para pagamento
A vista



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha N°	15
Rubrica	JMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cruzeiro/SP, 04 de março de 2026.

Graziella Biondi Marcondes de Castro
Assessora Parlamentar

Re: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

De: G. B. Marcondes de Castro
Para: "Graziella Biondi Marcondes de Castro"
Data: 2026-02-25 16:35

Prezada Graziella, boa tarde.

Confirmamos que o deputado federal Marcio Alvino irá receber os vereadores Carlos Eduardo Avelar de Barros, Eunice da Saúde e Juninho Bibi, em nosso gabinete entre os dias 24 e 25 de março, em horário a ser definido, na Câmara dos Deputados. Tão logo a agenda do deputado seja consolidada para essas datas, entraremos em contato por este e-mail para informar o horário exato da reunião.

Pedimos, por gentileza, que, na data mencionada, permaneçam à disposição para adequação do horário conforme a definição final da agenda parlamentar.

Atenciosamente,

ASSESSORIA PARLAMENTAR

MARCIOALVINO
DEPUTADO FEDERAL



☎ 97546-2299

marcioalvino.com.br

f @marcioalvino



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR




Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003500340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

TEL (02) 3163-7591

AV. MAJOR JOSE DE SAUS, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha Nº	16
Rubrica	

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 04/03/2026 10:07

Checksum: **3AC0ADAE9C4846BB4DE7DEF4AC2D52A6BE181112F2CBADB473CB7300DDDF2DB**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	17
Rubrica	JM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Setor requisitante: Luiz Carlos Dias	
Responsável pela demanda: Luiz	Matrícula: 527
E-mail: lcdchefgab@gmail.com	Telefone/Ramal
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Outros	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Outros	


 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	18
Rubrica	JMF:

1. Objeto: Hospedagem para (uma) pessoa adulta, com 01 (um) quarto, em Brasília/DF, com viagem prevista para a manhã do dia 24/03 e retorno no dia 26/03 de 2026, ou seja, 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizado nas proximidades da Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, de preferência com café da manhã incluso.

Vereador – Ademilson Ferreira de Matos Junior (Juninho Bibi)

CPF 337.648.718-90

Data de Nascimento: 06/07/1984

RG 30.667.801-9

e-mail: lcdchefegab@gmail.com

1.1. Justificativa

A convite do Deputado Federal Marcio Alvino, o Vereador **Ademilson Ferreira de Matos Junior** estara em Brasília, no período de **24 a 26 de março de 2026**, para cumprir agendas institucionais de interesse do município de Cruzeiro.

A viagem tem caráter oficial e estratégico, com foco no fortalecimento da representação política do município junto a órgãos e autoridades do Governo Federal, bem como na articulação institucional em benefício da população cruzeirense e busca de recursos para investimentos na cidade.

Dessa forma, a participação do vereador nas referidas agendas justifica-se pelo interesse público e pelo compromisso com o desenvolvimento de Cruzeiro.

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha Nº	19
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Hospedagens para 01 (uma) pessoa – 24/03/2026 a 26/03/2026

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho

15/03

4. Créditos orçamentários

Ficha 4

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa

Jurídica 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros

Pessoa Jurídica **Ficha 18**

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

5. Prazo para pagamento

A vista

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha N°	20
Rubrica	JCA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cruzeiro/SP, 05 de março de 2026.

Luiz Carlos Dias
 Chefe de Gabinete de Vereador

Re: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

De: Dep. MARCIO ALVINO
 Para: Carlos Eduardo Avelar de Barros, Eunice da Saúde e Juninho Bibi
 Data: 2026-02-25 16:35

Prezada Graziella, boa tarde.

Confirmamos que o deputado federal Marcio Alvino irá receber os vereadores Carlos Eduardo Avelar de Barros, Eunice da Saúde e Juninho Bibi, em nosso gabinete entre os dias 24 e 25 de março, em horário a ser definido, na Câmara dos Deputados. Tão logo a agenda do deputado seja consolidada para essas datas, entraremos em contato por este e-mail para informar o horário exato da reunião.

Pedimos, por gentileza, que, na data mencionada, permaneçam à disposição para adequação do horário conforme a definição final da agenda parlamentar.

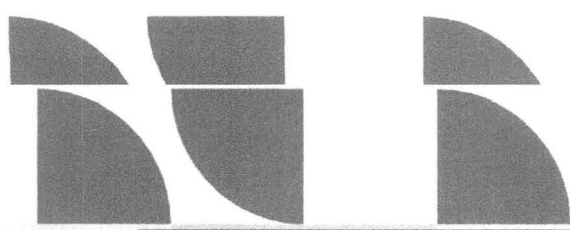
Atenciosamente,

ASSESSORIA PARLAMENTAR

MARCIOALVINO
 DEPUTADO FEDERAL



☎ 97546-2299 marcioalvino.com.br f @marcioalvino




CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sen.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003600340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha Nº	21
Rubrica	

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Dias** em 05/03/2026 22:35

Checksum: 7213CAF2CF631A402E3708754D97E125F7247B2305A70049E3F69ECCFF853959



atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2026 15:01
Para: 'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br'
Assunto: HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA - 24 A 26 DE MARÇO - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Anexos: HOSPEDAGEM EM BRASILIA - 24 A 26 DE MARÇO 2026.docx

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário

Ler

'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'

'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br'

'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br'

'luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br'

'danela'

'sybila@maytravel.com.br'

'atendimento@maytravel.com.br'

'Diego Simões Belhiomini'

'eli@infinitur.com.br'

atendimento@maytravel.com.br

Lida: 13/03/2026 15:36

Prezado (a) Senhor(a),

Solicito orçamento de hospedagem em Brasília/SP, conforme documento de solicitação em anexo.
Favor enviar orçamento na data **de 16 de março de 2026**, até o horário das 13horas.

Att.

Rubrica	Folha
SP	SP

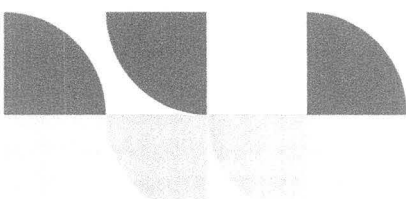


SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito a Vossa Senhoria o orçamento de Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores **Ademilson Ferreira de Matos Junior**, **Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva**, **Anderson Ferrer Pereira** e 01(um) quarto duplo para a **Vereadora Eunice de Cássia Nascimento** e **Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro** em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- **Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior**, CPF: 337.648.718-90,
Data de nascimento: 06/07/1984, **e-mail:** icdchefegab@gmail.com
- **Vereadora Eunice de Cássia Nascimento**, CPF: 019.495.468-45,
Data de nascimento: 18/05/1959, **e-mail:** eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva**- CPF: 277.769.468-45
Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador Anderson Ferrer Pereira**, CPF. 276.829.378-40,
Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro** – CPF: 331.850.038-02
Data de nascimento: 21/07/1986 – e-mail: gbmadv@hotmail.com

- 1- **Valor total unitário;**
- 2- **Valor total do pacote;**
- 3- **O orçamento deverá ser enviado por e-mail, cotado na data de 16 de março de 2026 para:** atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br;
tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br
- 4- **Condição de pagamento: Pagamento à vista, mediante apresentação de NF e boleto bancário;**





5- Contato para esclarecimentos: Beth: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; ou
Tiago: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br

Cruzeiro, 13 de março de 2026.



Maria Elizabeth R. T. Pimentel



Tiago Reis da Silva



Folha Nº	25
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.487.386/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2019
NOME EMPRESARIAL G. AGOSTINHO FERMI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MAJOR HERMOGENES	NÚMERO 31	COMPLEMENTO A
CEP 12.701-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO
UF SP		TELEFONE (12) 3632-2673
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMALINES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (12) 3632-2673	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **16:07:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha N°	26
Rubrica	For



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.709.002/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2019
NOME EMPRESARIAL MAY TRAVEL TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAY TRAVEL TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR PEIXOTO DE CASTRO	NÚMERO 1.561	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 12.606-580	BAIRRO/DISTRITO CRUZ	MUNICÍPIO LORENA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAYTRAVEL.COM.BR	TELEFONE (12) 3301-7779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **16:07:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha	
Nº	24
Rubrica	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.766.270/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1998
NOME EMPRESARIAL INFINITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO NECO	NÚMERO 364	COMPLEMENTO *****
CEP 12.701-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **13:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

De: Danela <danela@zaroniviagens.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2026 12:30
Para: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br; simone@cmcruzeiro.sp.gov.br; shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br; luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br
Cc: LUIZ ZARONI - ZARONI VIAGENS; 'ADRIELLE ALVES'; 'Atendimento - Zaroni Viagens'
Assunto: RES: HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA - 24 A 26 DE MARÇO - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Boa tarde!!

Segue cotação seguindo a configuração de apartamento solicitado.

Total de 1 apartamento duplo e 1 triplo **R\$5.412,00**

2 noite(s) - De: 24/03/2026 a 26/03/2026

MANHATTAN PLAZA

4 estrelas



SHN Quadra 2 Bloco A - Setor Hoteleiro Norte - Brasilia

Taxas

TAXAS: (10%)

4.5



Avaliações de
Hóspedes

Acomodação	Tipo Quarto	Regime	Diária	Período	Total com taxas
1x superior twin	DBL	C/ Café da Manhã	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.574,00
1x superior 3 camas de solteiro	TPL	C/ Café da Manhã	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.838,00



Atenciosamente,



Dânela Paiva

☎ 55 12 3144 7937
☎ 55 12 99786 1548
✉ danela@zaroniviagens.com.br

📍 Rua João Hovas, 554 - Centro
Cruzeiro/SP - CEP: 12701-270

☎ 55 12 99667 7548 - Zaroni
☎ 55 12 99786 7937 - Corporativo
🌐 www.zaroniviagens.com.br
📱 /Zaroni Viagens e Turismo



De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br [mailto:atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 13 de março de 2026 15:01

Para: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br; simone@cmcruzeiro.sp.gov.br; shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br; luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br

Assunto: HOSPEDAGEM EM BRASÍLIA - 24 A 26 DE MARÇO - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Prioridade: Alta

Prezado (a) Senhor(a),

Solicito orçamento de hospedagem em Brasília/SP, conforme documento de solicitação em anexo.
Favor enviar orçamento na data **de 16 de março de 2026**, até o horário das 13horas.

Rubrica	Folha Nº
MA	29

Folha Nº	30
Rubrica	SA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.577.177/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO NOVAES	NÚMERO 534	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 12.701-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR	TELEFONE (12) 3144-7937
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **16:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha N°	31
Rubrica	

	
---	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.577.177/0001-80
Razão Social: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R JOAO NOVAES 534 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030714030820725158

Informação obtida em 16/03/2026 14:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº	32
Rubrica	JAT

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.577.177/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:52 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2026.
Código de controle da certidão: **4D01.5D8C.C359.2D9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Folha N°	33
Rubrica	JFA.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.577.177/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030730905-18

Data e hora da emissão 16/03/2026 14:06:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35215116762	22/05/1998	16/03/2026 13:56:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/05/1998	02.577.177/0001-80	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOAO NOVAES	NÚMERO: 534	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CRUZEIRO	CEP: 12701-270	UF: SP

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE VIAGENS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUIZ AUGUSTO DEL DEBBIO ZARONI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 087.310.248-74, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
LUIZA ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 455.787.508-42, RG/RNE: 421716198 - SP, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 383.757.908-50, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 090.371/08-2 SESSÃO: 26/05/2008

EMANCIPACAO DE MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, BRASILEIRA, PORTADOR DO RG 46.374.465-2 SP E DO CPF 383.757.908-50, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI AUGUSTO COTRIM, 186, RETIRO DA MANTIQUEIRA, CRUZEIRO-SP.

NUM.DOC: 802.409/08-8 SESSÃO: 26/05/2008

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 175.707/12-1 SESSÃO: 21/05/2012

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO - SP, CEP 12701-270.

CORREÇÃO DE CNPJ 02.577.177/0001-80

NUM.DOC: 306.586/12-5 SESSÃO: 07/08/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ AUGUSTO DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 087.310.248-74, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, RETIRO DA MANTIQUEI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 383.757.908-50, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, RETIRO DA MANTIQUEI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 191.279/20-1 SESSÃO: 17/06/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ADMITIDO LUIZA ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 455.787.508-42, RG/RNE: 42171619-8 - SP, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ AUGUSTO DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 087.310.248-74, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 383.757.908-50, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: - FICA ALTERADA A FORMA DE ADMINISTRACAO DA EMPRESA QUE PASSA A SER EXERCIDA POR TODOS OS SOCIOS, QUE REALIZARAO TODOS E QUAISQUER ATRIBUICOES QUE A LEI LHES CONFERIR, PODENDO PARA TANTO, PRATICAR TODOS OS ATOS E ASSINAR ISOLADAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS POR MAIS ESPECIAIS QUE VISEM EXCLUSIVAMENTE OS NEGOCIOS E INTERESSES SOCIAIS. FICAM POREM PROIBIDOS DE FAZEREM USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM ASSUNTOS E NEGOCIOS ESTRANHOS AOS INTERESSES E OBJETIVOS SOCIAIS. FICA ALTERADA AINDA A FORMA DE ESPECIFICACAO DAS QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215116762
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2026



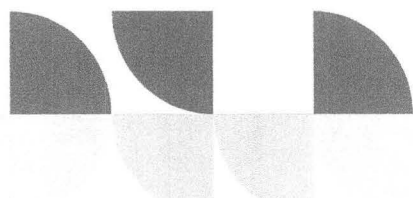


Cruzeiro, 16 de março de 2026.

Ao
Exmo. Presidente Paulo Filipe da Silva Almeida e
Agente de Contratação

Objeto: Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores **Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e** 01(um) quarto duplo para a **Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro** em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- **Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90,**
Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- **Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45,**
Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros- CPF: 277.769.468-00**
Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador Anderson Ferrer Pereira, CPF. 276.829.378-40,**
Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro – CPF: 331.850.038-02**
Data de nascimento: 21/07/1986 – e-mail: gbmadv@hotmail.com





Folha Nº	37
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

1) ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 02.577.177/0001-80- (12) 3144-7937

- MANHATTAN PLAZA
- 1 APARTAMENTO DUPLO – R\$ 2.574,00
- 1 APARTAMENTO TRIPLO – R\$ 2.838,00
- VALOR TOTAL: R\$ 5.412,00

2) MAY TRAVEL LTDA – CNPJ. 33.709.002/0001-03 – (12) 3301-7779 – NÃO RESPONDEU

03) INFINITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI– CNPJ: 02.766.270/0001-33 – NÃO RESPONDEU

04) CVC – FILIAL CRUZEIRO – CNPJ: 34.487.386/0001-20 – NÃO RESPONDEU

Cruzeiro, 16 de março de 2026.

Tiago Reis da Silva

Maria Elizabeth R. T. Pimentel



Livro 5/23

Portaria n.º 3.728/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzzeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando as previsões contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

Resolve:-

Art. 1.º Designar a servidora **Nice Simone Novaes de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, de provimento efetivo, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Câmara Municipal de Cruzzeiro.

Parágrafo único. Em licitações realizadas na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2.º Designar os servidores **Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel** (Técnica de Materiais e Suprimentos, de provimento efetivo), **Shirley Maclene Ribeiro** (Técnico em Serviços Administrativos, de provimento efetivo) **Daniel Lenzi Horta Louzada** (Assessor da Presidência, de provimento em comissão) e **Severino José da Silva Biondi** (Diretor Legislativo, de provimento em comissão) para a composição da **Equipe de Apoio**, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios.

Parágrafo único. O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da especificidade técnica do objeto da licitação, outros servidores da Câmara Municipal de Cruzzeiro para auxílio na análise das propostas e documentação, objetivando a execução do disposto na legislação vigente.



Art. 3º Designar os servidores **Miguel Adilson de Oliveira Junior** (Coordenador de Comunicação Social, de provimento efetivo), **Luciene Cristina da Silva Cândido** (Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, de provimento em comissão), **Tiago Reis Da Silva** (Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão) e **Isabela Thais De Oliveira Fonseca** (Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão), sob a Presidência do primeiro, para a composição da **Comissão de Contratação**.

Art. 4º Será devido o pagamento mensal de gratificação aos servidores que integram a Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.387, de 27 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

2

Cruzeiro, 19 de janeiro de 2026

[Handwritten Signature]
Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente

[Handwritten Signature]
Ver. Douglas Duarte Masulck
Primeiro Secretário

Publicada no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

[Handwritten Signature]
Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo



Dispensa de Licitação nº 05

Processo nº 06/2026

Trata se de procedimento para contratação de Agência para Hospedagem, por Dispensa de Licitação, de 05 (cinco) pessoas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira, Carlos Eduardo Avelar, Anderson Ferrer e 01 (um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cassia e a Assessora Graziella Biondi em Brasília DF com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026 ou seja 02 (duas) noites.

Encaminho ao Presidente para autorização e prosseguimento.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 16 de março de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *(Rubrica)*
Portaria nº 3.665/2025



Folha Nº	41
Rubrica	[assinatura]

Dispensa de Licitação nº 05

Processo nº 06/2026


Ciente, quanto ao Documentação de formalização de Demanda, Pesquisa de Preços.

Consta nos autos Justificativa e Agenda marcada com o Deputado, sendo dispensado o estudo Técnico Preliminar por se tratar de demanda simples, de baixo vulto nos termos do Art.75, parágrafo II da Lei 14.133/2021.

Assim, encaminhem -se os autos ao Agente de Contratação para dar continuidade ao Processo.

Atenciosamente,

Cruzeiro.16 de março de 2026


Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente



Folha Nº	42
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Dispensa de Licitação nº 05

Processo nº 06/2026

Do: Agente de Contratação

Para: Contadora

Trata se de procedimento para contratação de Agência para Hospedagem, por Dispensa de Licitação, de 05 (cinco) pessoas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira, Carlos Eduardo Avelar, Anderson Ferrer e 01 (um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cassia e a Assessora Graziella Biondi em Brasília DF com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026 ou seja 02 (duas noites).

Solicito o empenho referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 06 /2026, bem como, no valor estimado de R\$ 5.412,00 (cinco mil e quatrocentos e doze reais).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração,

Cruzeiro, 16 de março de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação
Portaria nº 3.728/2026

[Handwritten Signature]



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Empenho

Folha Nº	43
Rubrica	Set.

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00115/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
16/03/2026	Ordinário	Normal	SE - 31/2026	Inicial	1.287,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
FANTASIA/APELIDO	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
ENDEREÇO	RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
			CEL:
			FAX:
			E-MAIL:
			contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 6/2026	71/2026
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 5/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	18	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.820.000,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
FUNÇÃO	031	Ação Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.820.000,00
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	31.000,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	1.535.997,21
			SALDO ANTERIOR (=)
			253.002,79
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			1.287,00
			SALDO (=)
			251.715,79

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,16	1.286,84	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
3 - COMMISSIONADOS	1 - GERAL

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45 Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Anderson Ferrer Pereira, CPF. 276.829.378-40, Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro – CPF: 331.850.038-02 Data de nascimento: 21/07/1986 – e-mail: gbmadv@hotmail.com

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Empenho

Folha Nº	44
Rubrica	504

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00116/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
16/03/2026	Ordinário	Normal	SE - 32/2026	Inicial	4.125,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 6/2026	72/2026
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 5/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	4	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO	50.000,00
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	50.000,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
FUNÇÃO	031	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.298,00
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=)	48.702,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	VALOR DO MOVIMENTO (-)	4.125,00
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	SALDO (=)	44.577,00
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2.868,67	1.256,33	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
6 - AGENTES POLÍTICOS	1 - GERAL

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: lcdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45 Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Anderson Ferrer Pereira, CPF. 276.829.378-40, Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro – CPF: 331.850.038-02 Data de nascimento: 21/07/1986 – e-mail: gbmadv@hotmail.com

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



Folha Nº	45
Rubrica	<i>sem</i>

Dispensa de Licitação nº 05

Processo nº 06/2026

Do: Agente de Contratação.

Para: Diretor Legislativo

Trata se de procedimento para contratação de Agência para Hospedagem, por Dispensa de Licitação, de 05 (cinco) pessoas, com 01(um quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira, Carlos Eduardo Avelar, Anderson Ferrer e 01 (um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cassia e a Assessora Graziella Biondi em Brasília DF com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026 ou seja 02(duas noites).

Solicito ao departamento Jurídico uma análise jurídica, após a devolução dos autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento,

Cruzeiro, 16 de março de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *(assinado)*
Portaria nº 3.728/2026



Cruzeiro, 16 de março de 2026.

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação. 005/2026

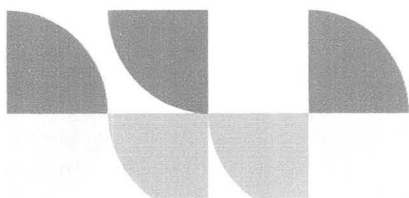
Objeto: Hospedagem para 5 (cinco) pessoas adultas, com 1 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo Avelar de Barros, Anderson Ferrer Pereira e 01 (um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziela Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja; 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos à Praça dos 3 Poderes em Brasília/ DF, com café da manhã incluso.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo hospedagem para 5 (cinco) pessoas adultas, com 1 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo Avelar de Barros, Anderson Ferrer Pereira e 01 (um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziela Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja; 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos à Praça dos 3 Poderes em Brasília/ DF, com café da manhã incluso.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda –DFD;
- b) Orçamentos;





- c) Estimativa de preço;
- d) Pesquisa de preço;
- e) Ciência da autoridade competente;
- f) Dotação orçamentária;

Visto isso, o Agente de Contratação encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica.

II - DA RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

Elencados os documentos juntados, passamos à análise jurídica do caso em tela, ressaltando que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo o administrador público entender de modo diverso.

Desse modo, o Parecer tem o escopo de assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos a serem praticados.

O dirigente de um órgão possui o comando da máquina administrativa e deve ser ciente e se responsabilizar por todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas, ou seja, o administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura, ao contrário, deve adotar uma postura ativa no comando das decisões, e mais ainda nas licitações e contratações públicas, devendo atuar cautelosamente, uma vez que está obrigado a atender os princípios fundamentais da administração pública.

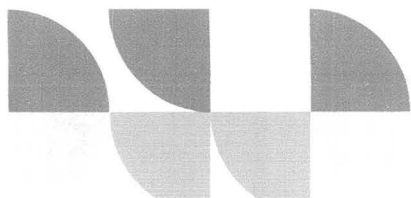
Cumpra anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377).

Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo, que submetemos à apreciação superior.

III - ANÁLISE JURÍDICA

Excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos e/ou requisitos eminentemente jurídicos do presente processo de dispensa de licitação.

Desse raciocínio extrai-se, primeiramente, quanto à obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37,





inciso XXI da Magna Carta/88. Contudo, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional ora citado, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade de licitação.

Salientamos, ainda, o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 14.133/2021, que enfatiza que, além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interesse da Administração.

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, *conditio sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

IV- ANÁLISE DA DISPENSA

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Em determinadas circunstâncias, a realização de licitação é considerada viável, uma vez que permite a competição entre dois ou mais interessados. No entanto, o legislador especificou situações em que a licitação pode ser dispensada pelo administrador, visando atender ao interesse público de maneira mais rápida e eficaz.

Conforme o que está estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a atualização dos valores promovida pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação pode ser dispensada quando a aquisição envolver recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), aplicando-se a outros serviços e compras. É função do administrador avaliar cada caso específico em relação ao custo-benefício desse procedimento, considerando o princípio da eficiência e os benefícios que a contratação direta pode oferecer ao interesse público. Porém, mesmo em situações de contratação direta, é essencial que um processo seja formalizado, culminando na escolha da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. No caso em comento, busca-se custear hospedagem para 5 (cinco) pessoas adultas, com 1 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior,






Carlos Eduardo Avelar de Barros, Anderson Ferrer Pereira e 01 (um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziela Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja; 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos à Praça dos 3 Poderes em Brasília/ DF, com café da manhã incluso. O pedido foi elaborado pelo setor competente, no qual o valor se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21. A pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, mostrando-se satisfatória. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

V- CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Processo de Dispensa de Nº 005/2026, para custear hospedagem para 5 (cinco) pessoas adultas, com 1 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo Avelar de Barros, Anderson Ferrer Pereira e 01 (um) quarto duplo pra a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziela Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos à Praça dos 3 Poderes em Brasília/ DF, com café da manhã incluso, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o Parecer, SMJ.


SEVERINO J.S. BIONDI
Diretor Legislativo
OAB/SP 110.947



Folha Nº	50
Rubrica	306

Dispensa de Licitação nº 05

Processo nº 06/2026

Trata se de procedimento para contratação de Agência para Hospedagem, por Dispensa de Licitação, de 05 (cinco) pessoas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira, Carlos Eduardo Avelar, Anderson Ferrer e 01 (um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cassia e a Assessora Graziella Biondi em Brasília DF com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026 ou seja 02 (duas) noites.

Encaminho ao Controle Interno para conhecimento quanto aos atos praticados.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 16 de março de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação (10220140)
Portaria nº 3.728/2026



PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Processo: 006/2026

PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação
OBJETO:	Hospedagem em Brasília – DF para 5 pessoas devido viagem oficial estratégica, com foco do fortalecimento da representação política do município nos dias 24 a 26 de março de 2026.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias e Câmaras Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

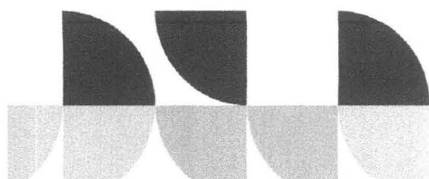
DA ANALISE DO PROCESSO DE DISPENSA

Formalização dos Processos O procedimento administrativo instaurado para realização de dispensa de licitação, cuja fundamentação consta da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto dispensado em razão do baixo valor de referência respeita os limites legais e os princípios de interesse público.

O Instrumento de dispensa encontra-se em consonância com o Art. 75, II da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Ciência da Autoridade Competente;
- Informação por parte do setor de Finanças quanto a existência de dotação orçamentária e respectiva disponibilidade de saldo para custeio da contratação durante o exercício de 2026, nos moldes do Art. 75, II, da lei federal nº 14.133/2021;



Folha Nº	52
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- Documentação de Formalização da Demanda (DFD): instrumento inicial que evidencia a necessidade da contratação onde são garantidas a transparência, eficiência e conformidade;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de Parecer Jurídico;
- Publicação de Aviso da dispensa de licitação;
- Parecer Jurídico opinando pela Homologação do resultado;
- Empresa habilitada: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 02.577.177/0001-80, que apresentou o valor de R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais) sendo R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais) por um quarto duplo e R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais) por um quarto triplo, sendo a única a apresentar uma cotação das quatro empresas pesquisadas.

DOS PRAZOS

A dispensa foi devidamente publicada no Portal da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), em atendimento a legislação vigente. No que tange aos prazos da modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a aquisição do objeto, ocorreu conforme os termos do Art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, como também por e-mail enviado em 13 de março de 2026 às 15h01' sendo que a comparação dos preços e aquisição da mercadoria ocorreu na data aprazada, sem intercorrência de impugnações.

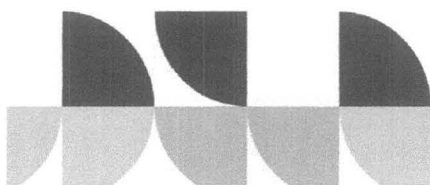
DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento de dispensa, a empresa ZARONI VIEGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 02.577.177/0001-80, tendo sido a única empresa a enviar cotação de preço no valor total de R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais) foi declarada vencedora do certame realizado.

Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento de dispensa, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, razão pelo qual sou de PARECER FAVORÁVEL ao resultado.



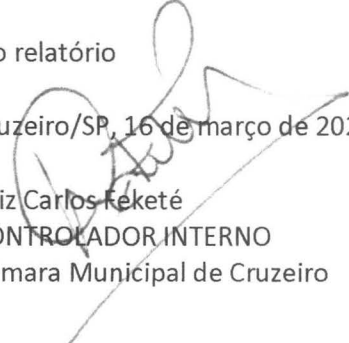


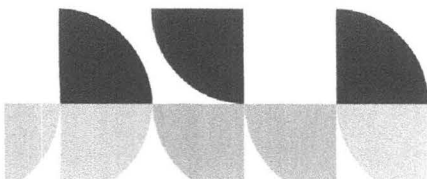
Folha Nº	53
Rubrica	JAC

Outrossim, recomendamos que as peças do processo sejam devidamente assinadas pelos seus respectivos responsáveis evidenciando a sua ciência em relação aos procedimentos e declarações acostadas como documentação integrante.

É o relatório

Cruzeiro/SP, 16 de março de 2026


Luiz Carlos Keketé
CONTROADOR INTERNO
Câmara Municipal de Cruzeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	54
Rubrica	JAM.

Dispensa de Licitação nº 05

Processo nº 06/2026

Senhor Presidente,

O agente de Contratação e a Equipe de apoio, vem por meio desta, encaminhar original do procedimento Dispensa de Licitação para ciência de todos os atos praticados até o momento e caso haja concordância dos mesmos, pede deferimento

Após pela devolução dos autos para prosseguimento.

Sem mais, para o momento.

Cruzeiro, 16 de fevereiro de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *(CARVALHO)*
Portaria nº 3.728/2026

DEFIRO

Paulo Filipe da Silva Almeida
Vereador Paulo Filipe
da Silva Almeida

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
LIBERAÇÃO DE NOTA FISCAL - SITUAÇÃO: LIBERADO

Folha N°	55
Rubrica	JM.

Número 008899/2026

Vencimento: 16/03/2026

Nota Fiscal

Número:	57 (NFS - Eletrônica)	Emissão:	16/03/2026		
Valor:	4.125,00	Desconto:	0,00	Valor líquido:	4.125,00
Chave:	3513405220257717700018000000000005726030349397918		AIDF:		

Nota Fiscal

Número:	AS 000032/2026	Data Autorização:	16/03/2026	Data Liberação:	16/03/2026	Data Vencimento:	16/03/2026
---------	-----------------------	-------------------	-------------------	-----------------	-------------------	------------------	-------------------

Observação

REFERENTE HOSPEDAGEM PASSAGEIROS: ADMILSON FERREIRA DE MATOS JUNIOR; CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS; ANDERSON FERRER PEREIRA: EUNICE DE CÁSSIA NASCIMENTO. PERÍODO: 24/03/26 A 26/03/26.

Fornecedor

Fornecedor:	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA. (1292)	02.577.177/0001-80
Endereço:	RUA JOAO NOVAES, 534 - CENTRO, CEP: 12701270, CRUZEIRO - SP	
e-Mail:	contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br	Contatos: 1231447937 1231440558

Processo de compra

Número:	000006/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000005/2026
Data:	09/03/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SHIRLEY.RIBEIRO		

Empenhos

116/2026-Ordinário	UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL UE: 010101 - LEGISLATIVO 00004 010101 01.031.1000.2001] 01 100.0000 3.3.90.39.99	Valor empenhado:	4.125,00
			4.125,00

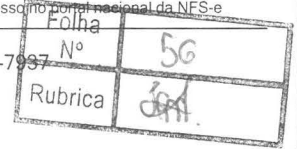
Chave de Acesso da NFS-e

3513405220257717700018000000000005726030349397918



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 57	Competência da NFS-e 16/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/03/2026 17:19:10
Número da DPS 28	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 16/03/2026 17:19:10



EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 02.577.177/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (12) 3144-7937
Nome / Nome Empresarial ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA		E-mail LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR	
Endereço JOAO NOVAES, 534, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-270
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 48.410.344/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone (12) 3141-1010
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		E-mail atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br	
Endereço MAJOR NOVAES, 499, TERREO, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-330

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cruzeiro - SP	País da Prestação -

Descrição do Serviço
NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE HOSPEDAGEM.
HOTEL MANHATTAN PLAZA
PERÍODO: 24/03/26 A 26/03/26
PASSAGEIROS: ADMILSON FERREIRA DE MATOS JUNIOR; CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS; ANDERSON FERRER PEREIRA; EUNICE DE CASSIA NASCIMENTO.
TOTAL DAS HOSPEDAGENS R\$4.125,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cruzeiro - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.125,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.125,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.125,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3513405220257717700018000000000005426039657814504 | NBS: 118054000

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO****Nota de Liquidação**

Folha Nº	57
Rubrica	JFH

Exercício de 2026

Nota de Liquidação 00158/2026 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00116/2026	Ordinário	Normal	16/03/2026	16/03/2026	16/03/2026	Inicial	4.125,00

NOTA FISCAL

NFS - Eletrônica - Nº 57 - Emissão 16/03/2026 - Venc. 16/03/2026 - Valor 4.125,00 - Chave 35134052202577177000180000000000057260303493979!

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDERECO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 6/2026		72/2026

MODALIDADE

Dispensa de Licitação - 5/2026

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	4		INICIAL
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	4.125,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO	REFORÇO/ESTORNO
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	SALDO
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	4.125,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45 Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Anderson Ferrer Pereira, CPF: 276.829.378-40, Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro - CPF: 331.850.038-02 Data de nascimento: 21/07/1986 - e-mail: gbmadv@hotmail.com

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Ordem de Pagamento

Folha N°	58
Rubrica	8011

Exercício de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00116-0001/2026 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00116/2026	Normal	0001	16/03/2026	16/03/2026	16/03/2026	Inicial	4.125,00

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
00158/2026	NFS - Eletrônica - Nº 57 - Emissão 16/03/2026 - Venc. 16/03/2026 - Valor 4.125,00 - Chave 3513405220257717700018000000000000

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	(1292)	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP		02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.			CEL:
ENDEREÇO			FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP			E-MAIL:
			contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

DOTAÇÃO

FICHA	4	EMPENHADO A EMITIR OP	4.125,00
DOTAÇÃO	01.01.01 01.031.1000.2001 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	EMISSÕES ANTERIORES	0,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro	VALOR DO MOVIMENTO	4.125,00
APLICAÇÃO	100.0000 - Geral Total	SALDO EMPENH. A EMITIR OP	0,00

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45



Folha N°	59
Rubrica	JAA

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202603162049148161e1f4b

Descrição: nf 57

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 16/03/2026 às 17:52:46

Valor: R\$ 4.125,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.577.177/0001-80

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 61675971873

Chave de segurança: G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
LIBERAÇÃO DE NOTA FISCAL - SITUAÇÃO: LIBERADO

Folha N°	60
Rubrica	SPP

Número 008898/2026

Vencimento: 16/03/2026

Nota Fiscal

Número:	55 (NFS - Eletrônica)		Emissão:	16/03/2026	
Valor:	1.287,00	Desconto:	0,00	Valor Líquido:	1.287,00
Chave:	3513405220257717700018000000000005526030509799833			AIDF:	

Nota Fiscal

Número:	AS 000032/2026	Data Autorização:	16/03/2026	Data Liberação:	16/03/2026	Data Vencimento:	16/03/2026
---------	-----------------------	-------------------	-------------------	-----------------	-------------------	------------------	-------------------

Observação

HOSPEDAGEM PASSAGEIRO GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO.
PERÍODO: 24/03/26 A 26/03/26.

Fornecedor

Fornecedor:	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA. (1292)	02.577.177/0001-80
Endereço:	RUA JOAO NOVAES, 534 - CENTRO, CEP: 12701270, CRUZEIRO - SP	
e-Mail:	contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br	Contatos: 1231447937 1231440558

Processo de compra

Número:	000006/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000005/2026
Data:	09/03/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SHIRLEY.RIBEIRO		

Empenhos

115/2026-Ordinário	UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL UE: 010102 - SECRETARIA E ASSESSORIA 00018 010102 01.031.1000.2002 01 100.0000 3.3.90.39.99	Valor empenhado:	1.287,00
			1.287,00

Chave de Acesso da NFS-e

351340522025771770001800000000005526030509799833



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 55	Competência da NFS-e 16/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/03/2026 16:37:49
Número da DPS 26	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 16/03/2026 16:37:48

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 02.577.177/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (12) 3144-7937
Nome / Nome Empresarial ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA		E-mail LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR	
Endereço JOAO NOVAES, 534, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-270
Regime de Apuração Tributária pelo SN Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	



TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 48.410.344/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone (12) 3141-1010
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		E-mail atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br	
Endereço MAJOR NOVAES, 499, TERREO, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-330

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cruzeiro - SP	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE HOSPEDAGEM.
HOTEL MANHATTAN PLAZA
PERÍODO: 24/03/26 A 26/03/26
PASSAGEIRO: GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO
TOTAL DA HOSPEDAGEM R\$1.287,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cruzeiro - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.287,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.287,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.287,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**

Nota de Liquidação

Folha N°	02
Rubrica	Exercício de 2026

Nota de Liquidação 00159/2026 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00115/2026	Ordinário	Normal	16/03/2026	16/03/2026	16/03/2026	Inicial	1.287,00

NOTA FISCAL

NFS - Eletrônica - Nº 55 - Emissão 16/03/2026 - Venc. 16/03/2026 - Valor 1.287,00 - Chave 3513405220257717700018000000000005526030509799

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 6/2026		71/2026
MODALIDADE		
Dispensa de Licitação - 5/2026		

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	18		INICIAL
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.287,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	REFORÇO/ESTORNO
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	SALDO
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.287,00
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	2.1.3.1.1.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45 Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Anderson Ferrer Pereira, CPF. 276.829.378-40, Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro - CPF: 331.850.038-02 Data de nascimento: 21/07/1986 - e-mail: gbmadv@hotmail.com

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Ordem de Pagamento

Folha N°	63
Rubrica	SA

Exercício de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00115-0001/2026 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00115/2026	Normal	0001	16/03/2026	16/03/2026	16/03/2026	Inicial	1.287,00

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
00159/2026	NFS - Eletrônica - Nº 55 - Emissão 16/03/2026 - Venc. 16/03/2026 - Valor 1.287,00 - Chave 3513405220257717700018000000000000

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292)	CNPJ - Pessoa jurídica	02.577.177/0001-80	CONTATOS
FANTASIA/APELIDO	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP		FONE1: 1231447937 FONE2: 1231440558 CEL: FAX: E-MAIL: contabilidadecruzeiro@yahoo.co m.br
ENDEREÇO	RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP				

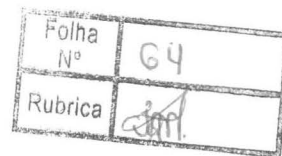
DOTAÇÃO

FICHA	18	01.01.02 01.031.1000.2002 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	VALORES
DOTAÇÃO			EMPENHADO A EMITIR OP 1.287,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		EMISSÕES ANTERIORES 0,00
APLICAÇÃO	100.0000 - Geral Total		VALOR DO MOVIMENTO 1.287,00 SALDO EMPENH. A EMITIR OP 0,00

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação:	E003603052026031620519fae772662f
Descrição:	nf 55
Situação:	EFETIVADO
Data e Hora:	16/03/2026 às 17:53:10
Valor:	RS 1.287,00

Origem

Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
CPF/CNPJ:	48.410.344/0001-03
Instituição:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome:	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ:	02.577.177/0001-80
Instituição:	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação:	61675992802
Chave de segurança:	G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: Danela <danela@zaroniviagens.com.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2026 11:48
Para: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; simone@cmcruzeiro.sp.gov.br; contabilidade@cmcruzeiro.sp.gov.br; shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br; luiz@zaroniviagens.com.br
Cc: 'ADRIELLE ALVES'; 'Atendimento - Zaroni Viagens'
Assunto: RES: CONFIRMAÇÃO DE HOTEL:: MANHATTAN PLAZA (24/03 A 26/03) - ADEMILSON JUNIOR/EUNICE NASCIMENTO/CARLOS EDUARDO BARROS/ANDERSON PEREIRA/GRAZIELLA CASTRO
Anexos: voucher-5417795.pdf

Bom dia Beth,

Em anexo reserva no Manhattan conforme solicitado.

Nome do Hotel: MANHATTAN PLAZA
Endereço: SHN Quadra 2 Bloco A - Setor Hoteleiro Norte - Brasília/DF
Telefone: (61) 3319-3060
Fax: 3328-5685

Atenciosamente,





ZARONI VIAGENS E TURISMO - VALE
Rua João Novaes Nº 534
Centro - Cruzeiro

Telefone: (12) 3144-7937

Plantão: (12) 3144-7937



ENVIO DE VOUCHER

DADOS DO HOTEL

Nome do Hotel: MANHATTAN PLAZA
Endereço: SHN Quadra 2 Bloco A - Setor Hoteleiro Norte - Brasília/DF
Telefone: (61) 3319-3060
Fax: 3328-5685

DADOS DA RESERVA

Código da Reserva: 5417795
Localizador Channel: RES085925-2593
Localizador Cliente: 202603161894
Carrinho de Compras: 3998035
Data processamento: 16/03/2026 às 16:25 Status: CONFIRMADA
Data de chegada: 24/03/2026 Data de saída: 26/03/2026
Número de diárias: 2 Adultos: 5
Forma de Pagamento: Faturar apenas diárias
Solicitações especiais: (Não serão acatadas solicitações de faturamento neste campo) -
Observação: *Taxas adicionais devem ser pagas localmente.*
Prazo cancelamento: 23/03/2026 às 12:00 Multa por cancelamento após o prazo: R\$ 2.706,00
Prazo para alteração: 23/03/2026 às 12:00

DADOS DAS ACOMODAÇÕES

	Descrição detalhada	Nome do(s) hóspede(s)
Apto. 1	superior 3 camas de solteiro (TPL) - CAFÉ DA MANHÃ Apartamento de 49 m ² , dispõe de três camas de solteiro, quarto, banheiro, varanda e piso frio. A internet de alta velocidade e o nosso elaborado buffet de café-da-manhã, servido no Restaurante Manhattan, são cortesias aos hóspedes.	ADEMILSON FERREIRA DE MATOS JUNIOR CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS ANDERSON FERRER PEREIRA
Apto. 2	superior twin (DBL) - CAFÉ DA MANHÃ Apartamento de 49 m ² , dispõe de duas camas de solteiro. Quarto, banheiro, varanda e piso frio. A internet de alta velocidade e o nosso elaborado buffet de café-da-manhã, servido no Restaurante Manhattan, são cortesias aos hóspedes.	EUNICE DE CASSIA NASCIMENTO GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO

O hotel reserva-se o direito de solicitar cartão de crédito ao cliente para garantia de extras, caso o faturamento não esteja autorizado neste documento

POLÍTICAS GERAIS

Política de Cancelamento:

O cancelamento da reserva (sem ônus) pode ser confirmado mediante o envio da solicitação de cancelamento com pelo menos 24 horas de antecedência da data do check in.

Reservas sem a garantia serão mantidas até às 17h00 da data do check in, após este horário, a reserva será cancelada



A diária inicia às 14h e termina às 12h do dia seguinte. Entrada antecipada ou saída após o horário não será cobrada.

No momento do registro para entrada no hotel será solicitado o cartão de crédito para uma pré-autorização para pagamento de despesas extras (consumo).

O cancelamento da reserva poderá ser feito sem ônus, desde que solicitado com antecedência mínima de 24 horas do horário de início da diária. Se o cancelamento ocorrer fora desse prazo será cobrado o valor equivalente a uma diária de hospedagem, acrescido de taxa de serviços.

Para cancelar ou alterar uma reserva entre em contato pelo telefone (61) 3319-3543 ou mande um e-mail para reservasmanhattan@plazabrasilia.com.br com todos os dados da reserva.

Em caso de não comparecimento (no show) na data prevista para entrada, será cobrado o valor equivalente a uma diária de hospedagem, acrescido de taxa de serviço.

Hospedagem de Menores de Idade: Se acompanhado dos pais (ou um deles), é obrigatória a apresentação do RG ou certidão de nascimento do menor, podendo também ser cópia desses documentos, desde que autenticada em cartório e que comprove a filiação.

Caso o menor esteja sozinho ou acompanhado por terceiros, é necessária a apresentação de autorização assinada pelos pais ou representante legal, com firma devidamente reconhecida em cartório, ou autorização judicial.

O café da manhã está incluso no valor da diária, desde consumido no restaurante do hotel, no horário de funcionamento estabelecido para esse serviço.

Nos apartamentos do hotel está disponível o acesso a internet, sem custo adicional.

O hotel não aceita a hospedagem de animais de estimação, exceto cão-guia.

O hotel disponibiliza, sem custo adicional, cofre individual com senha programável em cada apartamento para guarda de valores.

Emissões de notas fiscais em CNPJ, atente-se em informar tal necessidade à central de reservas ou ao recepcionista no momento do check-in. Após a emissão da nota não nos é possível fazer essa alteração. A nota fiscal será encaminhada em até dez dias.

Prontamente.

Central de Reservas
Plaza Brasília Hotéis
+55. 61.3319.3543.

Atendimento: segunda a sexta, de 8h15 às 18h45, e aos sábados de 8h15 às 12h45

•AS DIÁRIAS SE INICIAM AS 14H E TERMINAM AS 12H. ENTRADAS ANTECIPADAS OU SAÍDAS PRORROGADAS SUJEITAS A NOSSA DISPONIBILIDADE E PASSÍVEIS DE COBRANÇA

•UMA ÚNICA CRIANÇA ATÉ 5 ANOS NO QUARTO DOS PAIS TERÁ CORTESIA NA DIÁRIA. Hospedagem de Menores de Idade: Se acompanhado dos pais (ou um deles), é obrigatória a apresentação do RG ou certidão de nascimento do menor, podendo também ser cópia desses documentos autenticada em cartório. Caso o menor esteja sozinho ou acompanhado por terceiros, é necessária a apresentação de autorização assinada pelos pais ou representante legal, com firma devidamente reconhecida em cartório ou autorização judicial. A Plaza Brasília respeita os direitos da criança e do adolescente.

Considerações:

Check-in e check-out:

Crianças:

Em caso de cancelamento de reservas pagas com Cartão de Crédito e/ou Financiamento com Boleto Bancário, será cobrada uma taxa de 3,5% à título de taxas administrativas/financeiras, além das multas de cancelamento previstas nas condições da reserva.

VALORES DIÁRIAS

Acomodação	Data	Valor Venda
superior 3 camas de solteiro (TPL) - CAFÉ DA MANHÃ	24/03/2026	R\$ 1.290,00
	25/03/2026	R\$ 1.290,00
		SUBTOTAL: R\$ 2.580,00
superior twin (DBL) - CAFÉ DA MANHÃ	24/03/2026	R\$ 1.170,00
	25/03/2026	R\$ 1.170,00
		SUBTOTAL: R\$ 2.340,00
		TOTAL: R\$ 4.920,00

* Para valor total a ser cobrado do cliente, favor verificar os quadros mais abaixo!

RESUMO FINANCEIRO

Forma de Pagamento Faturar apenas diárias
A agência garante o "NO-SHOW" Sim

Valor Diárias R\$ 4.920,00 *taxas não inclusas*

Extras Fixos R\$ 0,00

Total de Taxas / Impostos R\$ 492,00

Total a ser cobrado do cliente: R\$ 5.412,00

Taxa de turismo (R\$ 2,00 por dia) R\$ 4,00 a ser pago no hotel.

Serviço de Atendimento Emergencial à Agência
Dias Úteis: 19h às 09h, Sábados a partir das 12h00 e Domingos e Feriados – período integral

Telefone: 11 4780-9326
E-mail: plantao@ehtl.com.br

Folha Nº	68
Rubrica	JH.



CAMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	69
Rubrica	J.F.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, VEREADOR PAULO FILIPE**

ASSUNTO: Solicitação de alteração de data de viagem oficial a Brasília/DF

Prezado Presidente,

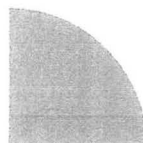
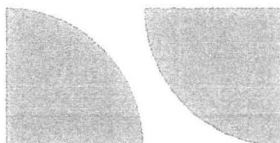
Em razão do cancelamento da agenda previamente agendada junto ao gabinete do Deputado Federal Márcio Alvino, que ocorreria nos dias 24 e 25 de março, em Brasília/DF, e considerando sua posterior remarcação para os dias 14, 15 e 16 de abril do corrente ano, venho, por meio do presente, requerer a alteração da data da referida viagem.

A presente solicitação fundamenta-se em comunicação oficial encaminhada pela assessoria parlamentar do referido gabinete, conforme e-mail anexo.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 19 de março de 2026.

Eunice de Cássia Nascimento
Vereadora - PL



- 027 33440000
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 33-3-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 403 - CRUZEIRO - CRUZEIRO, SP - CEP 12701-330



Enc: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

De Dep. MARCIO ALVINO <dep.marcioalvino@camara.leg.br>
Para eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br <eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br>
Data 2026-03-19 16:38



Boa tarde!

De: Dep. MARCIO ALVINO
Enviado: quinta-feira, 19 de março de 2026 13:34
Para: Carlos Eduardo Avelar De Barros
Assunto: Re: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

Prezados, boa tarde!

Dando continuidade às tratativas referentes à agenda de reunião institucional anteriormente alinhada, o Gabinete do Deputado Federal Marcio Alvino informa a reprogramação da agenda para realização na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, em horário a ser oportunamente definido conforme a agenda parlamentar.

A reunião tem como objetivo o encaminhamento das demandas do Município de Cruzeiro/SP, contemplando a apresentação de pleitos, acompanhamento de solicitações já protocoladas e articulação para viabilização de recursos e investimentos federais.

Ressaltamos que a alteração das datas inicialmente previstas decorre de ajustes na agenda oficial do parlamentar, em razão de compromissos institucionais inadiáveis.

Destacamos que este comunicado também tem finalidade de comprovação administrativa junto à Câmara Municipal de Cruzeiro/SP, especialmente para fins de justificativa de deslocamento e demais providências pertinentes.

Permanecemos à disposição para alinhamentos complementares.

Atenciosamente,

MONALIZA LEAL | ACESSORA PARLAMENTAR

MARCIOALVINO
DEPUTADO FEDERAL



marcioalvino.com.br



De: Dep. MARCIO ALVINO
Enviado: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 16:35:02
Para: Carlos Eduardo Avelar De Barros
Assunto: Re: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

Prezada Graziella, boa tarde.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
https://webmail.cmcruzeiro.sp.gov.br/?_safe=0&_uid=380&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

Confirmamos que o deputado federal Marcio Alvino irá receber os vereadores Carlos Eduardo Avelar de Barros, Eunice da Saúde e Juninho Bibi, em nosso gabinete entre os dias 24 e 25 de março, em horário a ser definido, na Câmara dos Deputados. Tão logo a agenda do deputado seja consolidada para essas datas, entraremos em contato por este e-mail para informar o horário exato da reunião.

Pedimos, por gentileza, que, na data mencionada, permaneçam à disposição para adequação do horário conforme a definição final da agenda parlamentar.

Atenciosamente,

Folha N°	71
Rubrica	[assinatura]

ASSESSORIA PARLAMENTAR

MARCIOALVINO
DEPUTADO FEDERAL



CC BY-NC-ND/4.0

marcioalvino.com.br



marcioalvino.com.br



De: Carlos Eduardo Avelar De Barros <carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 11:28:47

Para: Dep. MARCIO ALVINO; eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br; ademilsonjunior@cmcruzeiro.sp.gov.br

Assunto: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

Excelentíssimo Senhor Deputado Márcio Alvino,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros, juntamente com outros dois vereadores da bancada do Partido Liberal do Município de Cruzeiro/SP (Eunice da Saúde e Juninho Bibi), estarão em Brasília nos dias 23 a 27 de março, para tratar de demandas institucionais de interesse da nossa cidade.

Dessa forma, solicitamos, se possível, a gentileza de nos encaminhar convite oficial para visita a seu gabinete, a fim de que possamos apresentar à Câmara Municipal de Cruzeiro a devida justificativa formal da agenda institucional.

Ressaltamos que a visita tem como objetivo fortalecer o diálogo, acompanhar demandas já apresentadas e buscar novos recursos e investimentos para o município.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Graziella Biondi Marcondes de Castro
Assessora Parlamentar
Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros
Câmara Municipal de Cruzeiro/SP



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
safe=0&_uid=380&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	72
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO.
VEREADOR PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

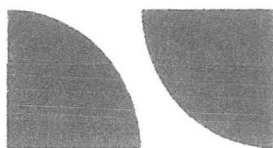
Valter Alves Ferreira Júnior, Chefe de Gabinete desta Egrégia casa de leis, conforme comunicado SDG nº 19/2010, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar o **cancelamento dos processos nº 372/2026 e 376/2026**, e o **reagendamento de hotel, passagens aéreas e adiantamento para viagem** referente aos **protocolos nº 373/2026, 515/2026 e 371/2026**, vez que, houve alteração na agenda com autoridades em Brasília/DF, de forma que o Vereador Anderson Ferrer Pereira não mais irá para a Capital Nacional nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, e sim nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026.

Termos em que,
pede deferimento.

Cruzeiro, 19 de março de 2026.

Dr. Valter Alves F. Junior
Advogado
OAB/SP: 313401


Valter Alves Ferreira Júnior



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7551
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Convite para visita Institucional ao Gabinete em Brasília

De Dep. Saulo Pedroso <dep.saulopedroso@camara.leg.br>
Para andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br <andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br>
Cópia assessoriajosenira@gmail.com <assessoriajosenira@gmail.com>, natanyseabra@hotmail.com <natanyseabra@hotmail.com>
Data 2026-03-23 11:38

Folha Nº	73
Rubrica	

Excelentíssimo Senhor Vereador de Cruzeiro/SP.

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para reafirmar o compromisso do nosso mandato em trabalhar lado a lado com as lideranças de Cruzeiro.

Reconhecendo a importância da união entre o Legislativo e o Executivo local para o contínuo desenvolvimento da nossa cidade, gostaria de convidar o nobre vereador para uma visita institucional ao meu Gabinete em Brasília/DF.

Estarei à disposição para recebê-los pessoalmente entre os dias 14, 15 e 16/04/2026.

Local: Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 820.

O objetivo deste encontro é alinharmos as solicitações de recursos e emendas parlamentares que possam potencializar as ações da municipalidade. A sua participação é fundamental para que, juntos, possamos trazer ainda mais conquistas e garantir celeridade aos projetos que beneficiarão nossa população.

Nosso gabinete está de portas abertas para sermos um braço de apoio da Cidade de Cruzeiro em Brasília.

Aguardo a confirmação da agenda para recepcioná-los.

Agendar com a Nirinha - 11 97523-2235

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	74
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, VEREADOR PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

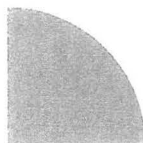
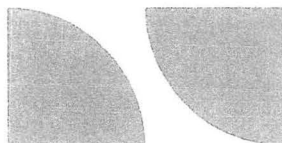
Em razão do cancelamento da agenda previamente
agendada junto ao gabinete do Deputado Federal Márcio Alvino, que ocorreria nos
dias 24 e 25 de março, em Brasília/DF, e considerando sua posterior remarcação para
os dias 14, 15 e 16 de abril do corrente ano, venho por meio do presente, requerer a
alteração da data da referida viagem.

A presente solicitação fundamenta-se em
comunicação oficial encaminhada pela assessoria parlamentar do referido gabinete,
conforme e-mail anexo.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 20 de março de 2026.

[Handwritten Signature]
Monique Oliveira Silva Almeida



- 1 CNPJ 48.516.344/0001-03
- 2 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- 3 TEL (RZ) 3145-7591
- 4 AV. MAJOR NOVAES, 499 - C.E. ITAÚ - CRUZEIRO/SP - CEP 13791-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Assessoria Parlamentar do Deputado Federal Marcio Alvino irá receber os vereadores Carlos Eduardo Avelar de Barros, Eunice de Souza e ...
... em 24 e 25 de março, em horário a ser definido, na Câmara dos Deputados. Tão logo a agenda do deputado seja definida, a assessoria
... em cartão por e-mail para reformar o horário exato da reunião.

Por isso, por gentileza, que, na data mencionada, permaneçam à disposição para adequação do horário conforme a definição final da

Assessoria

Folha N°	75
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

ASSESSORIA PARLAMENTAR

MARCIO ALVINO
DEPUTADO FEDERAL



marcioalvino.com.br @marcioalvino

De: Carlos Eduardo Avelar de Barros <carlosavelar@camara.gov.br>
 Enviado: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 11:28:17
 Para: Marcio Alvino <marcio@camara.gov.br>, Administrativa <administrativa@camara.gov.br>
 Assunto: Solução de Conteúdo Oficial para Visita à Câmara em Brasília

Caro Sr. Deputado Marcio Alvino,

Compreendendo o contexto, venho por meio deste informar que o Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros, juntamente com outros dois vereadores do Partido do Movimento Democrático (PMDB) do município de Curitiba, Paraná, estão em Brasília para tratar de demandas relativas ao atendimento de nobres

... a gentileza de nos indicar a melhor forma de atendimento para a visita dos vereadores em Brasília, considerando a necessidade de garantir a segurança e o conforto dos visitantes durante a permanência em Brasília.

... a gentileza de nos indicar a melhor forma de atendimento para a visita dos vereadores em Brasília, considerando a necessidade de garantir a segurança e o conforto dos visitantes durante a permanência em Brasília.

... a gentileza de nos indicar a melhor forma de atendimento para a visita dos vereadores em Brasília, considerando a necessidade de garantir a segurança e o conforto dos visitantes durante a permanência em Brasília.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Avelar de Barros
 Vereador Parlamentar
 Partido do Movimento Democrático (PMDB)
 Curitiba, Paraná

Folha N°	76
Rubrica	

De: De. MARCIO ALVINO

Enviado: quarta-feira, 19 de março de 2026 13:34

Para: C. Carlos Eduardo Avejar De Barros

Assunto: Re: Solicitação de Convite Oficial para Visita Institucional a Brasília

Prezados, boa tarde!

Dando continuidade às tratativas referentes a agenda de reunião institucional anteriormente aulhada, o Gabinete do Deputado Federal Marcio Alvino informa a reprogramação da agenda para realização na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, em horário a ser oportunamente definido conforme a agenda parlamentar.

A reunião tem como objetivo o encaminhamento das demandas do Município de Cruzeiro/SP, contemplando a apresentação de pleitos, acompanhamento de solicitações já protocoladas e articulação para viabilização de recursos e investimentos federais.

Relevamos que a alteração das datas inicialmente previstas decorre de ajustes na agenda oficial do parlamentar, em razão de compromissos institucionais inadiáveis.

Destacamos que este comunicado também tem finalidade de comprovação administrativa junto a Câmara Municipal de Cruzeiro/SP, especialmente para fins de justificativa de deslocamento e demais providências pertinentes.

Permanecemos à disposição para alinhamentos complementares.

Atenciosamente,

MONALIZA LEAL - ASSESORA PARLAMENTAR

MARCIO ALVINO
DEPUTADO FEDERAL



 (11) 97546-2289

marcioalvino.com.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha N°	77
Rubrica	

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Monique Oliveira Silva Almeida** em 20/03/2026 16:21

Checksum: **8A28FBF639B9B59761981E08E4FA6AAE4F13BC29AC02222FEDEB790C5B628BC3**





Solicitação de Parecer

Da Diretoria Administrativa
Para Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre alteração de passagens aéreas e hospedagem – viagem a Brasília/DF

Eu, Tiago Reis da Silva, Diretor Administrativo, venho respeitosamente solicitar a emissão de **parecer jurídico** acerca do processo de **05/2026** e **06/2026**, sobre possibilidade de **alteração de passagens aéreas e hospedagem**, referentes à viagem institucional à cidade de Brasília/DF, dos seguintes vereadores e da assessora: Anderson Ferrer Pereira (PSD), Carlos E. Avelar de Barros (PL), Eunice de C. Nascimento (PL), Ademilson F. M. Junior (PL) e da assessora Graziella Biondi.

1. Dos Fatos

Inicialmente à viagem estava programada para a data do dia 24 de março de 2026, e com o retorno no dia 26 de março de 2026. Por motivo de força maior, Os Deputados remarcaram a data para os dias 14, 15 e 16 de abril de 2026. Conforme pedido em anexo.

2. DOS PASSAGEIROS E VALORES – PASSAGENS ADQUIRIDAS

1) ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA- CNPJ: 02.577.177/0001-80- (12) 3144-7937				
AEROPORTO	DATA	SAÍDA	CHEGADA	VALORES
Guarulhos/SP	24/03/2026	09h40	11h20	Valor Unitário para 4 pessoas R\$ 3.316,42
Brasília/DF	26/03/2026	18h25	20h10	
Obs.: 1 passagem aérea ida e volta valor total de: R\$ 3.751,90				
				VALOR TOTAL: R\$ 17.017,59
2) MAY TRAVEL TURISMO LTDA – CNPJ: 33.709.002/0001-03 – (12) 3301-7779 – NÃO RESPONDEU				
03) INFINITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI– CNPJ: 02.766.270/0001-33 – NÃO RESPONDEU				
04) CVC – FILIAL CRUZEIRO – CNPJ: 34.487.386/0001-20 – NÃO RESPONDEU				



3. DOS VALORES ADICIONAIS DE REMARCAÇÃO

Custos por passageiro:

- Diferença tarifária: R\$ 165,42
- Diferença de taxas: R\$ 40,00
- Multa de remarcação: R\$ 450,00

Custo total por passageiro: R\$ 655,42

Custo total para os 4 passageiros: R\$ 2.621,68

Passageiro adicional:

AVELAR DE BARROS/CARLOS EDUARDO – ADT

Custos:

- Diferença tarifária: R\$ 112,89
- Diferença de taxas: R\$ 40,00
- Multa de remarcação: R\$ 450,00

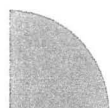
Custo total do Vereador Avelar: R\$ 602,89

Obs.: O Vereador Avelar encontra-se em situação de adicional em razão da necessidade de regularização de passagem aérea emitida com dados incorretos, tendo em vista que, em 16/03/2026, uma das passagens foi adquirida com o nome do usuário em desacordo com o correto.

4. DO VALOR ADICIONAL DECORRENTE DA REMARCAÇÃO

Conforme demonstrado na comparação entre os itens 2 (**Dos Passageiros e Valores – Passagens Adquiridas**) e do Iten 3 (**Dos Valores Adicionais de Remarcação**), verifica-se a necessidade de acréscimo financeiro sobre o valor originalmente contratado, em razão da remarcação das passagens aéreas.

Dessa forma, apura-se que será necessário o **adicionamento do valor de R\$ 3.224,57** (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente aos custos decorrentes das remarcações realizadas.





Folha Nº	80
Rubrica	ATA

5. DOS VALORES DE HOSPEDAGENS - ADQUIRIDAS

- MANHATTAN PLAZA
- 1 APARTAMENTO DUPLO – R\$ 2.574,00
- 1 APARTAMENTO TRIPLO – R\$ 2.838,00

Custo total de 5 pessoas: R\$ 5.412,00

6. DOS VALORES – HOSPEDAGEM

Quarto Triplo:

Tarifa original: R\$ 1.290,00 + 10%

Total (2 diárias): **R\$ 2.838,00**

Nova Tarifa

Nova tarifa: R\$ 1.400,00 + 10%

Total (2 diárias): **R\$ 3.080,00**

Diferença: R\$ 242,00

Quarto Duplo:

Tarifa original: R\$ 1.170,00 + 10%

Total (2 diárias): **R\$ 2.574,00**

Total (2 diárias): **R\$ 2.728,00**

Diferença: R\$ 154,00

7. DO VALOR ADICIONAL DECORRENTE DA REMARCAÇÃO

Conforme demonstrado na comparação entre os itens 5 (**Dos Valores hospedagem Adquiridas**) e do Item 6 (**Dos Valores Adicionais de Remarcação**), verifica-se a necessidade de acréscimo financeiro sobre o valor originalmente contratado, em razão da remarcação das passagens aéreas.

Dessa forma, apura-se que será necessário o **adicionamento do valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa reais e seis centavos)**, correspondente aos custos decorrentes das remarcações realizadas.

DO PEDIDO DE ADICIONAMENTO DE VALOR

Diante do exposto, e conforme demonstrado nas comparações realizadas entre os itens 2 e 3 (passagens aéreas), bem como entre os itens 5 e 6 (hospedagens), verifica-se a necessidade de acréscimo financeiro sobre o valor originalmente contratado, em razão das remarcações efetuadas.



Assim, apura-se que será necessário o adcionamento dos seguintes valores:

- **R\$ 3.224,57** (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente às remarcações das passagens aéreas;
- **R\$ 396,00** (trezentos e noventa e seis reais), referente às remarcações de hospedagem.

Dessa forma, o valor total a ser adicionado perfaz o montante de **R\$ 3.620,57** (três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), correspondente aos custos adicionais decorrentes das remarcações realizadas.

8. DA COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES DE REMARCAÇÃO – PASSAGENS AÉREAS

Conforme demonstrado anteriormente, o valor total do acréscimo decorrente das remarcações (passagens aéreas e hospedagens) foi apurado em **R\$ 3.620,57** (três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido devidamente autorizado e pago, com a respectiva emissão de nota fiscal.

Entretanto, cumpre esclarecer que, no momento do efetivo processamento da remarcação junto à companhia aérea, os valores anteriormente cotados sofreram alteração. Ressalta-se que as tarifas aéreas são dinâmicas e não possuem garantia de preço, estando sujeitas a variações até a finalização da emissão.

Considerando os valores já pagos anteriormente, apura-se a necessidade de complementação, conforme segue:

- **Ademilson Matos Junior:** saldo de R\$ 128,33;
- **Eunice Nascimento:** saldo de R\$ 128,33;
- **Anderson Pereira:** saldo de R\$ 128,33;
- **Graziella Biondi Castro:** saldo de R\$ 128,33;
- **Carlos Eduardo Avelar de Barros:** saldo de R\$ 116,53.

Assim, o valor total complementar decorrente da atualização tarifária perfaz o montante de **R\$ 629,85** (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ressalta-se que tal diferença decorre exclusivamente de variação superveniente de mercado, ocorrida após a emissão da nota fiscal, não sendo possível sua previsão no momento da contratação inicial.

Obs. Conforme declaração da agência em anexo.

Cruzeiro, 20 de março de 2026

TIAGO REIS DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cruzeiro, 20 de março de 2026.

PARECER JURÍDICO

Processos nº 005/2026 e 006/2025

Objeto: Possibilidade de alteração de passagens aéreas e hospedagens, referentes à viagem institucional à cidade de Brasília/DF, dos seguintes vereadores e de uma assessora: Anderson Ferrer Pereira, Carlos Eduardo Avelar de Barros, Eunice de Cássia Nascimento, Ademilson Ferreira Matos Junior e da Assessora Graziella Biondi.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de suplementação de valor dos processos nº 005/2026 e 006/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas e reservas de hospedagem.

A demanda decorre do aumento superveniente das necessidades administrativas, especialmente em razão do cancelamento da agenda previamente definida junto ao gabinete do Deputado Federal Márcio Alvino, que ocorreria nos dias 24 e 25 de março, em Brasília/ DF, e considerando a sua posterior remarcação para os dias 14, 15 e 16 de abril, ocasionando a insuficiência do saldo contratual inicialmente previsto.



II – FUNDAMENTAÇÃO

A questão deve ser analisada perante a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 124, que autoriza a alteração dos contratos administrativos.

Nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, a Administração poderá promover, unilateralmente, a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimos quantitativos do objeto, desde que devidamente justificados.

No caso em análise, a suplementação pretendida decorre do aumento do valor dos serviços contratados (passagens aéreas e hospedagens), caracterizando-se como acréscimo quantitativo.

A contratada justificou claramente o motivo do aumento, não deixando dúvidas sobre a lisura do ocorrido.

III- CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade dos Processos Nº 05/2026 e 006/2026, verificando-se a necessidade de acréscimo financeiro sobre o valor originalmente contratado.

Diante do exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da suplementação do valor contratual.

É o Parecer, SMJ.

SEVERINO J.S. BIONDI

Diretor Legislativo

OAB/SP 110.947



PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Processo: 005/2026

PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação
OBJETO:	Aquisição de 5 (cinco) passagens aéreas para viagem institucional à cidade de Brasília/DF

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

DA ANALISE DO PROCESSO DE DISPENSA

Formalização dos Processos O procedimento administrativo instaurado para realização de dispensa de licitação, cuja fundamentação consta da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto dispensado em razão do baixo valor de referência respeita os limites legais e os princípios de interesse público.

O Instrumento de dispensa encontra-se em consonância com o Art. 75, II da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Ciência da Presidência da Casa Legislativa;
- Informação por parte do setor de Finanças quanto a existência de dotação orçamentária e respectiva disponibilidade de saldo para custeio da contratação durante o exercício de 2026, nos moldes do Art. 75, II, da lei federal nº 14.133/2021;
- Atendimento aos requisitos de habilitação e Certidões Negativas apresentadas pelo vencedor;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de Parecer Jurídico;





Folha N°	85
Rubrica	JAT

- Publicação de Aviso da dispensa de licitação;
- Parecer Jurídico opinando pela Homologação do resultado;
- Empresa habilitada: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 02.577.177/0001-80, que apresentou o valor de R\$ 16.582,10 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) pelas 5 passagens de ida e volta – Guarulhos – Brasília - Guarulhos.

DOS PRAZOS

A dispensa foi devidamente publicada no Portal da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), em atendimento a legislação vigente. No que tange aos prazos da modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a aquisição do objeto, ocorreu conforme os termos do Art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo que a comparação dos preços e aquisição da mercadoria ocorreu na data aprezada, sem intercorrência de impugnações.

DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento de dispensa, a empresa ZARONI VIEGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 02.577.177/0001-80, tendo sido a única empresa a enviar cotação de preço no valor total de R\$ 16.582,10 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) foi declarada vencedora do certame realizado.

Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após a declaração da vencedora do certame e devido a alteração na data inicialmente programadas para o deslocamento para Brasília, por solicitação do próprio deputado federal a ser visitado, conforme justificativa constante no processo licitatório, o processo teve um custo adicional de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), por conta das alterações do preço da passagens e tarifas de substituição, tanto no processo de aquisição da passagem aérea como também na hospedagem (processo 006/2026).

O artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14133, conforme já bem destacado pelo Parecer Jurídico de 20 de março de 2026, a administração poderá promover, unilateralmente a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimos quantitativos do objeto, desde que devidamente justificados, conforme realizado no presente processo.





Folha Nº	86
Rubrica	JM

Ao realizar e exame dos itens que compõem a análise do procedimento de dispensa, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, razão pelo qual sou de PARECER FAVORÁVEL ao resultado.

É o relatório

Cruzeiro/SP, 20 de março de 2026

Luiz Carlos Feketé
CONTROLADOR INTERNO
Câmara Municipal de Cruzeiro





Folha N°	84
Rubrica	JAT

DECLARAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGENS SOBRE VARIAÇÃO TARIFÁRIA E ERRO MATERIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

A ZARONI VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.577.177/0001-80, com sede à Rua João Novaes, 534, Centro, Cruzeiro – São Paulo – CEP:12701-270, neste ato representada por seu(sua) responsável legal, DECLARA, para os devidos fins, que:

Em 16/03/2026, uma das passagens aéreas foi emitida com erro material no nome do passageiro, constando como **Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira**, quando o correto é **Carlos Eduardo Avelar de Barros**.

Quando solicitada a devida correção, já havia sido ultrapassado o horário das 17h, período em que, por prática do mercado aéreo, ocorrem atualizações tarifárias. Em razão disso, foi necessária a reemissão do bilhete, implicando acréscimo no valor de R\$ 435,49 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), não sendo possível a manutenção da tarifa anteriormente cotada.

Inicialmente, a viagem estava programada para o período de 24 a 26 de março de 2026, tendo sido posteriormente remarcada para os dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, por motivo de força maior, conforme solicitação formal.

Em decorrência da remarcação, foram apurados custos adicionais com passagens aéreas e hospedagens, totalizando R\$ 3.620,57 (três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), valor devidamente autorizado, pago e acompanhado da respectiva nota fiscal.

Ressalta-se que o transporte aéreo opera sob regime de tarifas dinâmicas, sujeitas a variações constantes conforme disponibilidade de assentos, demanda e políticas comerciais das companhias aéreas, não havendo garantia de preço até a efetiva emissão ou reemissão dos bilhetes.

Assim, no momento do processamento final da remarcação, houve nova atualização tarifária, gerando a necessidade de complementação no valor total de R\$ 629,85 (seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Dessa forma, esclarece-se que não há ingerência desta agência quanto à manutenção dos valores inicialmente cotados, uma vez que as alterações decorrem exclusivamente de políticas tarifárias e oscilações de mercado.

Por fim, declaramos que todos os valores praticados estão em conformidade com as regras das companhias aéreas envolvidas.

Cruzeiro, 23 de Março de 2026

Dânela Emília Silva de Palva

02 577 177/0001-80

ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.

Rua João Novaes, 534

Centro - CEP 12701-270 - Cruzeiro - SP - Brasil - CEP: 12.701-270
Tel: (12) 3144 7937 Fax: (12) 3145 1660 Cel: (12) 99767 7937 / 99786 1548 (24h)

CRUZEIRO - SP - E-mail: lub@zaroniviagens.com.br Site: www.zaroniviagens.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Empenho

Folha N°	88
Rubrica	Int.

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00115/2026 - 02

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
20/03/2026	Ordinário	Normal		Reforço	77,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.co

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 6/2026	71/2026
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 5/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	18	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO	1.820.000,00
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	1.820.000,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	31.000,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.539.107,61
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=)	249.892,39
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	VALOR DO MOVIMENTO (-)	77,00
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	SALDO (=)	249.815,39
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
3 - COMMISSIONADOS	1 - GERAL

HISTÓRICO
SOLICITAÇÃO DE REFORÇO CONFORME PARECER

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reforçado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
LIBERAÇÃO DE NOTA FISCAL - SITUAÇÃO: LIBERADO

Folha N°	89
Rubrica	877

Número 008933/2026

Vencimento: 20/03/2026

Nota Fiscal

Número:	61 (NFS - Eletrônica)	Emissão:	20/03/2026		
Valor:	77,00	Desconto:	0,00	Valor Líquido:	77,00
Chave:	3513405220257717700018000000000006126031181996304			AIDF:	

Nota Fiscal

Número:	AS 000035/2026	Data Autorização:	20/03/2026	Data Liberação:	20/03/2026	Data Vencimento:	20/03/2026
---------	-----------------------	-------------------	-------------------	-----------------	-------------------	------------------	-------------------

Observação

REFERENTE A ACRÉSCIMO DE VALOR POR ALTERAÇÃO DE DATA DE VIAGEM. VIAGEM NOS DIAS 14 A 16/04/2026.

Fornecedor

Fornecedor:	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA. (1292)	02.577.177/0001-80
Endereço:	RUA JOAO NOVAES, 534 - CENTRO, CEP: 12701270, CRUZEIRO - SP	
e-Mail:	contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br	Contatos: 1231447937 1231440558

Processo de compra

Número:	000006/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000005/2026
Data:	09/03/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SHIRLEY.RIBEIRO		

Empenhos

115/2026-	UO: - UE: - 00000 ..] .	Valor empenhado:	77,00
			77,00

Chave de Acesso da NFS-e
3513405220257717700018000000000006126031181996304



Número da NFS-e 61	Competência da NFS-e 20/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/03/2026 16:39:09
Número da DPS 32	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 20/03/2026 16:39:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 02.577.177/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (12) 3144-7937	Folha 90
Nome / Nome Empresarial ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA		E-mail LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR		Rubrica [assinatura]
Endereço JOAO NOVAES, 534, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-270	
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 48.410.344/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		E-mail -	
Endereço MAJOR NOVAES, 499, TERREO, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-330

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cruzeiro - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE HOSPEDAGEM HOTEL MANHATTAN PLAZA - ALTERAÇÃO PARA DIA 14/04/26 A 16/04/26 PASSAGEIROS: GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO VALOR DA ALTERAÇÃO R\$77,00			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cruzeiro - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 77,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 77,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 77,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**

Nota de Liquidação

Folha N°	91
Rubrica	91

Exercício de 2026

Nota de Liquidação 00176/2026 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00115/2026	Ordinário	Normal	20/03/2026	20/03/2026	20/03/2026	Inicial	77,00

NOTA FISCAL

NFS - Eletrônica - N° 61 - Emissão 20/03/2026 - Venc. 20/03/2026 - Valor 77,00 - Chave 3513405220257717700018000000000006126031181996304

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL: contabilidadecruzeiro@yahoo.co

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 6/2026		71/2026
MODALIDADE		
Dispensa de Licitação - 5/2026		

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	18		INICIAL
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	77,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	REFORÇO/ESTORNO
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	SALDO
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	77,00
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefgab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45 Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Anderson Ferrer Pereira, CPF. 276.829.378-40, Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro - CPF: 331.850.038-02 Data de nascimento: 21/07/1986 - e-mail: gbmadv@hotmail.com

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO****Nota de Ordem de Pagamento**

Folha N°	92
Rubrica	SA

Exercício de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00115-0002/2026 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00115/2026	Normal	0002	20/03/2026	20/03/2026	20/03/2026	Inicial	77,00

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
00176/2026	NFS - Eletrônica - Nº 61 - Emissão 20/03/2026 - Venc. 20/03/2026 - Valor 77,00 - Chave 35134052202577177000180000000000061

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

DOTAÇÃO

FICHA	18	EMPENHADO A EMITIR OP
DOTAÇÃO	01.01.02 01.031.1000.2002 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	77,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro	EMISSÕES ANTERIORES
APLICAÇÃO	100.0000 - Geral Total	1.287,00
		VALOR DO MOVIMENTO
		77,00
		SALDO EMPENH. A EMITIR OP
		0,00

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45

Folha N°	93
Rubrica	611

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202603202018082813ced40

Descrição: nf 61

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 20/03/2026 às 17:23:01

Valor: R\$ 77,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.577.177/0001-80

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 61875500629

Chave de segurança: G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**

Nota de Empenho

Folha Nº	94
Rubrica	SA

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00116/2026 - 02

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
20/03/2026	Ordinário	Normal		Reforço	319,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 6/2026	72/2026
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 5/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	4	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	5.423,00
			SALDO ANTERIOR (=)
			44.577,00
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			319,00
			SALDO (=)
			44.258,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
6 - AGENTES POLÍTICOS	1 - GERAL

HISTÓRICO
SOLICITAÇÃO DE REFORÇO CONFORME PARECER

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reforçado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
LIBERAÇÃO DE NOTA FISCAL - SITUAÇÃO: LIBERADO

Folha N°	95
Rubrica	SA

Número 008932/2026

Vencimento: 20/03/2026

Nota Fiscal

Número:	60 (NFS - Eletrônica)		Emissão:	20/03/2026	
Valor:	319,00	Desconto:	0,00	Valor Líquido:	319,00
Chave:	3513405220257717700018000000000006026031940883654			AIDF:	

Nota Fiscal

Número:	AS 000035/2026	Data Autorização:	20/03/2026	Data Liberação:	20/03/2026	Data Vencimento:	20/03/2026
---------	-----------------------	-------------------	-------------------	-----------------	-------------------	------------------	-------------------

Observação

REFERENTE A ACRÉSCIMO DE VALOR POR ALTERAÇÃO DE DATA DE VIAGEM. VIAGEM NOS DIAS 14 A 16/04/2026.

Fornecedor

Fornecedor:	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA. (1292)	02.577.177/0001-80
Endereço:	RUA JOAO NOVAES, 534 - CENTRO, CEP: 12701270, CRUZEIRO - SP	
e-Mail:	contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br	Contatos: 1231447937 1231440558

Processo de compra

Número:	000006/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000005/2026
Data:	09/03/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SHIRLEY.RIBEIRO		

Empenhos

116/2026-	UO: - UE: - 00000 ...] .	Valor empenhado:	319,00
			319,00

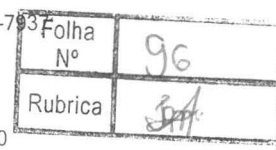
Chave de Acesso da NFS-e
351340522025771770001800000000006026031940883654



Número da NFS-e 60	Competência da NFS-e 20/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/03/2026 16:37:18
Número da DPS 31	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 20/03/2026 16:37:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 02.577.177/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (12) 3144-7953
Nome / Nome Empresarial ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA		E-mail LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR	
Endereço JOAO NOVAES, 534, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-270
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	



TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 48.410.344/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		E-mail -	
Endereço MAJOR NOVAES, 499, TERREO, CENTRO		Município Cruzeiro - SP	CEP 12701-330

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cruzeiro - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE HOSPEDAGEM HOTEL MANHATTAN PLAZA - ALTERAÇÃO PARA DIA 14/04/26 A 16/04/26 PASSAGEIROS: ADEMILSON FERREIR DE MATOS JUNIOR; EUNICE DE CASSIA NASCIMENTO; ANDERSON FERRER PEREIRA; CARLOS EDUARDO AVELAR BARROS. VALOR DA ALTERAÇÃO R\$319,00			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cruzeiro - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 319,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
IS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 319,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 319,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Liquidação

Folha N°	97
Rubrica	JM

Exercício de 2026

Nota de Liquidação 00177/2026 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00116/2026	Ordinário	Normal	20/03/2026	20/03/2026	20/03/2026	Inicial	319,00

NOTA FISCAL

NFS - Eletrônica - N° 60 - Emissão 20/03/2026 - Venc. 20/03/2026 - Valor 319,00 - Chave 3513405220257717700018000000000000602603194088365

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	CNPJ - Pessoa jurídica (1292) 02.577.177/0001-80	CONTATOS FONE1: 1231447937 FONE2: 1231440558
FANTASIA/APELIDO ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	CEL: FAX: E-MAIL: contabilidadecruzeiro@yahoo.co
ENDEREÇO RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO Compra direta - 6/2026	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO 72/2026
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 5/2026		

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	4		INICIAL 319,00
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	REFORÇO/ESTORNO 0,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO	SALDO 319,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA 2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefgab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45 Data de nascimento: 19/10/1979 e-mail: carlosavelar@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Anderson Ferrer Pereira, CPF: 276.829.378-40, Data de nascimento: 26/09/1979, e-mail: andersonferrer@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro - CPF: 331.850.038-02 Data de nascimento: 21/07/1986 - e-mail: gbmadv@hotmail.com

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05

**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO****Nota de Ordem de Pagamento**

Folha N°	98
Rubrica	001

Exercício de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00116-0002/2026 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMIÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00116/2026	Normal	0002	20/03/2026	20/03/2026	20/03/2026	Inicial	319,00

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
00177/2026	NFS - Eletrônica - N° 60 - Emissão 20/03/2026 - Venc. 20/03/2026 - Valor 319,00 - Chave 3513405220257717700018000000000006

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	CNPJ - Pessoa jurídica (1292) 02.577.177/0001-80	CONTATOS FONE1: 1231447937 FONE2: 1231440558 CEL: FAX: E-MAIL: contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br
FANTASIA/APELIDO ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	
ENDEREÇO RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		

DOTAÇÃO

FICHA	4	EMPENHADO A EMITIR OP 319,00	
DOTAÇÃO	01.01.01 01.031.1000.2001 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		EMISSÕES ANTERIORES 4.125,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		VALOR DO MOVIMENTO 319,00
APLICAÇÃO	100.0000 - Geral Total		SALDO EMPENH. A EMITIR OP 0,00

HISTÓRICO

Hospedagem para 5(cinco) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Ademilson Ferreira de Matos Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, Anderson Ferrer Pereira e 01(um) quarto duplo para a Vereadora Eunice de Cássia Nascimento e Assessora Graziella Biondi Marcondes de Castro em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 24/03/2026 e retorno no dia 26/03/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior, CPF: 337.648.718-90, Data de nascimento: 06/07/1984, e-mail: icdchefegab@gmail.com
- Vereadora Eunice de Cássia Nascimento, CPF: 019.495.468-45, Data de nascimento: 18/05/1959, e-mail: eunice@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 277.769.468-45

20/03/2026

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N°	99
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026032020194e09fb739a1
Situação: EM_PROCESSAMENTO **Data e Hora:** 20/03/2026 às 17:21:53
Valor Original: R\$ 319,00 **Valor Atualizado:** R\$ 319,00
Detalhes: nf60

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
CNPJ: 48.410.344/0001-03
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.577.177/0001-80
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Chave Pix: 02577177000180

Código da operação: 61875411916

Chave de segurança: G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



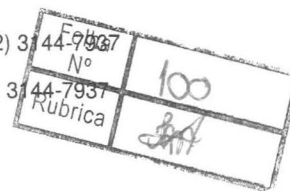
ZARONI VIAGENS E TURISMO - VALE

Rua João Novaes Nº 534

Centro - Cruzeiro

Telefone: (12) 3144-7937

Plantão: (12) 3144-7937



RESERVA ALTERADA

DADOS DO HOTEL

Nome do Hotel: MANHATTAN PLAZA
Endereço: SHN Quadra 2 Bloco A - Setor Hoteleiro Norte - Brasília/DF
Telefone: (61) 3319-3060
Fax: 3328-5685

DADOS DA RESERVA

Código da Reserva: 5417795
Localizador Channel: RES085925-2593
Localizador Cliente: 202603161894
Carrinho de Compras: 3998035
Data processamento: 16/03/2026 às 16:25
Data de chegada: Antes: 24/03/2026
Número de diárias: 2
Forma de Pagamento: Faturar apenas diárias
Solicitações especiais: -
Observação: **Taxas adicionais devem ser pagas localmente.**
Prazo cancelamento: 23/03/2026 às 23:59
Prazo para alteração: 23/03/2026 às 23:59

Status: CONFIRMADA
Data de saída: Antes: 26/03/2026
Adultos: 5
Multa por cancelamento após o prazo: R\$ 2.706,00

DADOS DAS ACOMODAÇÕES

	Descrição detalhada	Nome do(s) hóspede(s)
Apto. 1	superior 3 camas de solteiro (TPL) - CAFÉ DA MANHÃ	ADEMILSON FERREIRA DE MATOS JUNIOR CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS ANDERSON FERRER PEREIRA
Apto. 2	superior twin (DBL) - CAFÉ DA MANHÃ	EUNICE DE CASSIA NASCIMENTO GRAZIELLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO

O hotel reserva-se o direito de solicitar cartão de crédito ao cliente para garantia de extras, caso o faturamento não esteja autorizado neste documento

POLÍTICAS GERAIS

Política de Cancelamento:

O cancelamento da reserva (sem ônus) pode ser confirmado mediante o envio da solicitação de cancelamento por pelo menos 24 horas de antecedência da data do check in.

Reservas sem a garantia serão mantidas até às 17h00 da data do check in, após este horário, a reserva será cancelada



A diária inicia às 14h e termina às 12h do dia seguinte. Entrada antecipada ou saída antecipada após o limite será cobrada.

No momento do registro para entrada no hotel será solicitado o cartão de crédito para uma pré-autorização para pagamento de despesas extras (consumo).

O cancelamento da reserva poderá ser feito sem ônus, desde que solicitado com antecedência mínima de 24 horas do horário de início da diária. Se o cancelamento ocorrer fora desse prazo será cobrado o valor equivalente a uma diária de hospedagem, acrescido de taxa de serviços.

Para cancelar ou alterar uma reserva entre em contato pelo telefone (61) 3319-3543 ou mande um e-mail para reservasmanhattan@plazabrasilia.com.br com todos os dados da reserva.

Em caso de não comparecimento (no show) na data prevista para entrada, será cobrado o valor equivalente a uma diária de hospedagem, acrescido de taxa de serviço.

Hospedagem de Menores de Idade: Se acompanhado dos pais (ou um deles), é obrigatória a apresentação do RG ou certidão de nascimento do menor, podendo também ser cópia desses documentos, desde que autenticada em cartório e que comprove a filiação.

Caso o menor esteja sozinho ou acompanhado por terceiros, é necessária a apresentação de autorização assinada pelos pais ou representante legal, com firma devidamente reconhecida em cartório, ou autorização judicial.

O café da manhã está incluso no valor da diária, desde consumido no restaurante do hotel, no horário de funcionamento estabelecido para esse serviço.

Nos apartamentos do hotel está disponível o acesso a internet, sem custo adicional.

O hotel não aceita a hospedagem de animais de estimação, exceto cão-guia.

O hotel disponibiliza, sem custo adicional, cofre individual com senha programável em cada apartamento para guarda de valores.

Emissões de notas fiscais em CNPJ, atente-se em informar tal necessidade à central de reservas ou ao recepcionista no momento do check-in. Após a emissão da nota não nos é possível fazer essa alteração. A nota fiscal será encaminhada em até dez dias.

Prontamente.

Central de Reservas
Plaza Brasília Hotéis
+55. 61.3319.3543.

Atendimento: segunda a sexta, de 8h15 às 18h45, e aos sábados de 8h15 às 12h45

•AS DIÁRIAS SE INICIAM AS 14H E TERMINAM AS 12H. ENTRADAS ANTECIPADAS OU SAÍDAS PRORROGADAS SUJEITAS A NOSSA DISPONIBILIDADE E PASSÍVEIS DE COBRANÇA

•UMA ÚNICA CRIANÇA ATÉ 5 ANOS NO QUARTO DOS PAIS TERÁ CORTESIA NA DIÁRIA. Hospedagem de Menores de Idade: Se acompanhado dos pais (ou um deles), é obrigatória a apresentação do RG ou certidão de nascimento do menor, podendo também ser cópia desses documentos autenticada em cartório. Caso o menor esteja sozinho ou acompanhado por terceiros, é necessária a apresentação de autorização assinada pelos pais ou representante legal, com firma devidamente reconhecida em cartório ou autorização judicial. A Plaza Brasília respeita os direitos da criança e do adolescente.

Considerações:

Check-in e check-out:

Crianças:

Em caso de cancelamento de reservas pagas com Cartão de Crédito e/ou Financiamento com Boleto Bancário, será cobrada uma taxa de 3,5% à título de taxas administrativas/financeiras, além das multas de cancelamento previstas nas condições da reserva.

VALORES DIÁRIAS

Acomodação	Data	Valor Venda
superior 3 camas de solteiro (TPL) - CAFÉ DA MANHÃ	14/04/2026	R\$ 1.400,00
	15/04/2026	R\$ 1.400,00
		SUBTOTAL: R\$ 2.800,00
superior twin (DBL) - CAFÉ DA MANHÃ	14/04/2026	R\$ 1.240,00
	15/04/2026	R\$ 1.240,00
		SUBTOTAL: R\$ 2.480,00
		TOTAL: R\$ 5.280,00

* Para valor total a ser cobrado do cliente, favor verificar os quadros mais abaixo!

RESUMO FINANCEIRO

Forma de Pagamento Faturar apenas diárias

A agência garante o "NO-SHOW" Sim

Valor Diárias R\$ 5.280,00 *taxas não inclusas*

Extras Fixos R\$ 0,00

Total de Taxas / Impostos R\$ 528,00

**Total a ser cobrado do cliente: Antes: R\$ 5.412,00
Agora: R\$ 5.808,00**

Taxa de turismo (R\$ 2,00 por dia) R\$ 4,00 a ser pago no hotel.

Telefone: 11 4780-9326
E-mail: plantao@ehtl.com.br

Folha Nº	102
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 04/05/2026 14:36

Checksum: **E739451BC5444482BD3A33A5C4BED9DC9F7F7D5901F4E485A95A451E19C469A7**

